



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 003/2024**

**Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para Cooperação em Campo de Estágio, Pesquisa e Extensão nas Obras de Engenharia do Município de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0077/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2024, o prazo de vigência do Termo de Convênio.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, Termo Aditivo e do Plano de Trabalho, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**